

1 NOTA INTRODUTÓRIA

A Marsh Lda. ("Sociedade" ou "Marsh") é uma sociedade por quotas, com sede em Lisboa, constituída em 8 de junho de 1967 com a denominação social inicial de "Newstead Porter, Lda.", tendo adotado a sua denominação atual em 21 de julho de 1999 na sequência da aquisição pelo Grupo Marsh & McLennan, Companies Inc. (Grupo MMC). A sua principal atividade é a corretagem de seguros.

Em 25 de Maio de 2022, as sócias da Marsh Lda. decidiram em Assembleia Geral extraordinária alterar o objeto social da Sociedade passando o mesmo a ser a mediação de seguros e de resseguros e a prestação de serviços conexos, nomeadamente a gestão de sinistros, a assessoria em termos de operações de financiamento e de factoring, a prestação de serviços de aconselhamento de natureza financeira, técnica e estratégica, para desenvolvimento de negócio e a negociação, colocação e contratação de coberturas de risco, no mercado segurador e ressegurador, incluindo a elaboração dos respetivos relatórios, análises e informações, bem como a gestão e a execução de tarefas administrativas, em nome e por conta de outros distribuidores de seguros, nos termos da respetiva legislação.

Conforme indicado na Nota 11, a Sociedade é integralmente detida por entidades do Grupo MMC. Consequentemente, as suas operações são influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere. As principais transações realizadas com as empresas do Grupo MMC encontram-se detalhadas na Nota 12.

A Gerência entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho republicado pelo Decreto-Lei nº98/2015, de 2 de junho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

A Gerência procedeu à avaliação da capacidade de a Sociedade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Gerência concluiu que a Sociedade dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. A Sociedade não atribui valor residual aos ativos fixos tangíveis.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos
Edifícios e outras construções (*)	10
Equipamento administrativo	3 a 10

(*) Compreende, essencialmente, instalações elétricas e de ar condicionado em edifícios arrendados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

As obras efetuadas em edifícios arrendados são amortizadas durante o período estimado de vigência do respetivo contrato de arrendamento.

3.3 ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis reconhecidos pela Sociedade respeitam exclusivamente a software adquirido para o desenvolvimento da sua atividade.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas. As depreciações são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis, a qual é atualmente estimada em 3 anos.

3.4 LOCAÇÕES

As locações contratadas pela Sociedade, enquanto locatária, não transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para a mesma, pelo que são classificadas como operacionais. A classificação das locações é efetuada em função da substância e não da forma do contrato.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.5 RÉDITO

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções/estornos, descontos e outros abatimentos.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Sociedade;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

Desta forma a Sociedade encontra-se a reconhecer o rédito associado às comissões recebidas das seguradoras da seguinte forma:

- i. Comissão de angariação: reconhecimento da comissão na data de entrada em vigor da apólice. Adicionalmente, por forma a refletir o nível de estornos e o nível de incobráveis da sua atividade, a Sociedade procede ao diferimento de uma parcela da comissão equivalente à percentagem de perda histórica;
- ii. Comissão de corretagem: reconhecimento da comissão durante o período de vigência da apólice; e
- iii. Comissão de cobrança: reconhecimento da comissão no momento de cobrança da apólice.

3.6 ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

A Marsh regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas nas rubricas de "Diferimentos" do Ativo ou do Passivo (Notas 10 e 17).

3.7 BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A Sociedade assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma o que consubstancia um plano de benefícios definidos. Para cobrir essa responsabilidade, a Sociedade aderiu a um fundo autónomo. A fim de estimar as suas responsabilidades pelo pagamento das referidas prestações, a Sociedade obtém anualmente cálculos atuariais. As responsabilidades são apuradas através do método da unidade de crédito projetada. O valor líquido associado aos benefícios garantidos representa o valor presente da correspondente obrigação, deduzida do justo valor dos ativos do fundo de pensões.

Na Nota 14 é apresentada informação complementar relativamente ao apuramento das responsabilidades com pensões de reforma, bem como das respetivas coberturas.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere à evolução das responsabilidades e do rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais são registados por contrapartida de "Outras Reservas".

Os custos do exercício com planos de benefício definido, incluindo o custo dos serviços correntes e os encargos líquidos com juros, são refletidos de forma agregada na rubrica apropriada de "Gastos com o pessoal".

Os custos do exercício com contribuições para planos de contribuição definida, são reconhecidos em "Gastos com o pessoal", no período a que dizem respeito.

3.8 SALDOS E TRANSAÇÕES EXPRESSOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas de relato.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, foram registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados do exercício.

3.9 PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões são registadas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o valor da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registado consiste na melhor estimativa dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista anualmente, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.


Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de uma entrada económica futura de recursos.

3.10 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da Sociedade. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.



Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

3.11 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

A Sociedade reconhece um ativo ou um passivo financeiro apenas quando se torna parte das disposições contratuais do respetivo instrumento.

Os principais ativos e passivos financeiros identificáveis são como segue:

i. Outros ativos financeiros

Os saldos desta rubrica incluem os empréstimos concedidos a empresas do Grupo, os quais são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

ii. Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e de outras contas a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade.

iii. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

iv. Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar são registados ao custo amortizado.

O custo amortizado é determinado através do método da taxa de juro efetiva.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros detidos pela Sociedade são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Os ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do seu justo valor na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Imparidade de dívidas a receber ((perdas)/ganhos)” no exercício em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição puder ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão é reconhecida em resultados e deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O desreconhecimento de ativos financeiros ocorre quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou a Sociedade transfere para outra entidade todos os riscos e benefícios significativos relacionados com os mesmos. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando se extingue a obrigação estabelecida no contrato ou quando a mesma é liquidada, cancelada ou expira.

3.12 CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data do balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

3.13 JUÍZOS DE VALOR CRÍTICOS E PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA ASSOCIADAS A ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em exercícios subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor críticos identificados, bem como as principais fontes de incerteza, prendem-se com o reconhecimento de comissões ainda não faturadas. O reconhecimento desta estimativa é efetuado sempre com a melhor informação disponível a cada data de relato considerando-se para o efeito os dados históricos disponíveis ou os dados já conhecidos e que decorrem do processo de colocação do risco junto das Companhias de Seguros.

3.14 ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("non adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4 FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, Caixa e seus equivalentes apresenta a seguinte composição:

	2023	2022
	€	€
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis:		
-Barclays Bank	3.402.701	3.608.553
-Citibank	-	11.789
-Banco BPI	17.171	11.185
	<u>3.419.872</u>	<u>3.631.527</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos de depósitos bancários acima detalhados incluem os montantes de 3.402.701 euros e de 3.608.553 euros, respetivamente, de fundos recebidos de clientes (Nota 25) registados em contas de Bancos Fiduciários. Estes depósitos não são remunerados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2023				
Ativo bruto				
Rubricas	31 dezembro 2022	Aumentos	Diminuições	31 dezembro 2023
	€	€	€	€
Ativos fixos tangíveis				
Equipamento administrativo	186.357	36.463	-	222.820
	<u>186.357</u>	<u>36.463</u>	<u>-</u>	<u>222.820</u>
Depreciação e perdas por imparidade acumuladas				
Rubricas	31 dezembro 2022	Aumentos	Diminuições	31 dezembro 2023
	€	€	€	€
Ativos fixos tangíveis				
Equipamento administrativo	113.029	31.447	-	144.476
	<u>113.029</u>	<u>31.447</u>	<u>-</u>	<u>144.476</u>
Valor líquido	<u>73.328</u>			<u>78.344</u>
2022				
Ativo bruto				
Rubricas	31 dezembro 2021	Aumentos	Diminuições	31 dezembro 2022
	€	€	€	€
Ativos fixos tangíveis				
Edifícios e outras construções	15.985	-	(15.985)	-
Equipamento administrativo	283.985	66.698	(164.326)	186.357
	<u>299.970</u>	<u>66.698</u>	<u>(180.311)</u>	<u>186.357</u>
Depreciação e perdas por imparidade acumuladas				
Rubricas	31 dezembro 2021	Aumentos	Diminuições	31 dezembro 2022
	€	€	€	€
Ativos fixos tangíveis				
Edifícios e outras construções	13.909	350	(14.259)	-
Equipamento administrativo	251.174	23.221	(161.366)	113.029
	<u>265.083</u>	<u>23.571</u>	<u>(175.625)</u>	<u>113.029</u>
Valor líquido	<u>34.887</u>			<u>73.328</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Rubricas	2023			
	31 dezembro 2022	Ativo bruto		31 dezembro 2023
	€	Aumentos	Diminuições	€
Ativos intangíveis				
Software	6.242	-	-	6.242
	<u>6.242</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>6.242</u>
Depreciação e perdas por imparidade acumuladas				
Rubricas	31 dezembro 2022	Aumentos	Diminuições	31 dezembro 2023
	€	€	€	€
Ativos intangíveis				
Software	1.734	2.080	-	3.814
	<u>1.734</u>	<u>2.080</u>	<u>-</u>	<u>3.814</u>
Valor liquido	<u>4.508</u>			<u>2.428</u>

Rubricas	2022			
	31 dezembro 2021	Ativo bruto		31 dezembro 2022
	€	Aumentos	Diminuições	€
Ativos intangíveis				
Software	1.076	6.242	(1.076)	6.242
	<u>1.076</u>	<u>6.242</u>	<u>(1.076)</u>	<u>6.242</u>
Depreciação e perdas por imparidade acumuladas				
Rubricas	31 dezembro 2021	Aumentos	Diminuições	31 dezembro 2022
	€	€	€	€
Ativos intangíveis				
Software	1.076	1.734	(1.076)	1.734
	<u>1.076</u>	<u>1.734</u>	<u>(1.076)</u>	<u>1.734</u>
Valor liquido	<u>-</u>			<u>4.508</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Rey
OK
/u

6 LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Marsh é locatária em contratos de locação operacional relacionados com veículos e instalações.

Naquelas datas, os pagamentos mínimos futuros de locações operacionais eram detalhados como segue:

	2023	2022
	€	€
Até 1 ano	319.698	305.060
Entre 1 e 5 anos	957.479	948.614
Entre 6 e 10 anos	-	166.051
	<u>1.277.178</u>	<u>1.419.725</u>

Os gastos reconhecidos com locações operacionais durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, ascenderam a 353.358 euros e 342.770 euros, respetivamente (Nota 19).

Em 27 de julho de 2019, a Sociedade transferiu os seus escritórios de Lisboa para um edifício comum para as empresas do Grupo MMC em Portugal. O contrato de arrendamento foi celebrado pela Mercer Portugal – Recursos Humanos, Lda. com início em 1 de maio de 2019 e vencimento a 30 de abril de 2029. A Sociedade mantém um contrato de sublocação baseado nos metros quadrados utilizados.

Em 9 de setembro de 2022, a Sociedade transferiu os seus escritórios situados no Porto para um edifício comum às empresas do Grupo MMC em Portugal. O contrato de arrendamento foi celebrado pela Mercer Portugal – Recursos Humanos, Lda. com início em 1 de abril de 2022 e vencimento a 31 de março de 2027. Ambas as empresas partilham os custos de aluguer numa base de 50/50.

7 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama, cuja taxa agregada nos exercícios de 2023 e 2022 foi de 22,5%. Adicionalmente, nos termos do artigo 87º-A do Código do IRC, o lucro tributável está sujeito a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos: (i) entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros, de 3%; (ii) entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros, de 5%; e (iii) superior a 35.000.000 euros, de 9%.

Adicionalmente, algumas despesas incorridas pela Sociedade são tributadas autonomamente em sede de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2020 a 2023 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

No entanto, a Gerência da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o imposto sobre o rendimento do exercício apresentava a seguinte composição:

	2023	2022
	€	€
Imposto corrente		
Estimativa de imposto (Nota 16)	938.165	577.281
(Excesso)/Insuficiência de imposto de anos anteriores	74.344	6.094
Imposto diferido	(44.887)	(61.072)
Retenções na fonte realizadas por clientes	5.166	-
	<u>972.788</u>	<u>522.303</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de IRC nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é como segue:

	2023	2022
	€	€
Resultado antes de impostos	2.768.240	1.846.086
Taxa nominal de imposto	22,5 %	22,5 %
Imposto esperado	622.854	415.370
Derrama Estadual	44.056	19.144
Tributação autónoma	226.192	77.056
(Excesso)/Insuficiência de imposto de anos anteriores	74.343	6.094
Diferenças permanentes (a)	177	4.639
Retenções na fonte realizadas por clientes	5.166	-
	<u>972.788</u>	<u>522.303</u>
Taxa efetiva de imposto	35,14 %	28,29%

(a) Este valor respeita, essencialmente, a:

	2023	2022
	€	€
Créditos incobráveis	-	15.975
Encargos com aluguer de viaturas sem condutor	1.596	1.007
Benefícios fiscais	(810)	(1.350)
Outros	-	4.985
	<u>786</u>	<u>20.617</u>
Impacto fiscal (22,5%)	177	4.639

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi o seguinte:

	31 dezembro 2022	2023 Variação ano resultados	31 dezembro 2023
	€	€	€
Ativos por impostos diferidos			
Imparidade de clientes	12.955	7.204	20.159
Provisões e estimativas temporariamente não dedutíveis (Nota 13)	2.583	(2.583)	-
Pagamento de indemnizações (Nota 9)	75.917	54.410	130.327
	<u>91.455</u>	<u>59.031</u>	<u>150.486</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Ruy
CSB
h

	2022		
	31 dezembro 2021	Varição ano resultados	31 dezembro 2022
	€	€	€
Ativos por impostos diferidos			
Imparidade de clientes	17.318	(4.363)	12.955
Provisões e estimativas temporariamente não dedutíveis (Nota 13)	2.583	–	2.583
Pagamento de indemnizações (Nota 9)	–	75.917	75.917
	<u>19.901</u>	<u>71.554</u>	<u>91.455</u>

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi o seguinte:

	2023			
	31 dezembro 2022	Varição ano resultados	Varição ano capital próprio	31 dezembro 2023
	€	€	€	€
Passivos por impostos diferidos				
Excesso do Fundo de Pensões (Nota 14)	(432.553)	(14.144)	984	(445.713)
	<u>(432.553)</u>	<u>(14.144)</u>	<u>984</u>	<u>(445.713)</u>

	2022			
	31 dezembro 2021	Varição ano resultados	Varição ano capital próprio	31 dezembro 2022
	€	€	€	€
Passivos por impostos diferidos				
Excesso do Fundo de Pensões (Nota 14)	(209.924)	(10.482)	(212.147)	(432.553)
	<u>(209.924)</u>	<u>(10.482)</u>	<u>(212.147)</u>	<u>(432.553)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

8 CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe e a antiguidade dos saldos incluídos nesta rubrica eram como segue:

	2023	2022
	€	€
Inferior a 30 dias	14.712.637	12.881.454
De 30 a 60 dias	742.485	758.264
De 60 a 90 dias	370.257	302.695
De 3 a 6 meses	1.136.542	316.610
De 6 a 12 meses	9.756	90.421
Superior a 12 meses	275.179	236.200
	<u>17.246.856</u>	<u>14.585.644</u>
Cobranças ocorridas no final do exercício não alocadas	<u>(4.364.001)</u>	<u>(5.422.652)</u>
	<u>12.882.855</u>	<u>9.162.992</u>
Imparidade	<u>(322.920)</u>	<u>(248.051)</u>
	<u>12.559.935</u>	<u>8.914.941</u>
Comissões por faturar	<u>1.884.661</u>	<u>1.848.137</u>
	<u>14.444.596</u>	<u>10.763.078</u>

Os montantes registados na rubrica de Clientes correspondem aos prémios de seguros emitidos e ainda não recebidos, adicionados das respetivas comissões. A Sociedade apenas paga às seguradoras após receber dos respetivos clientes. Desta forma, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os montantes a pagar às seguradoras por prémios emitidos encontravam-se registados na rubrica "Fornecedores" (Nota 15).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica "Comissões por faturar" correspondia, essencialmente, a comissões por renovações de apólices iniciadas em 2023 e 2022, respetivamente, mas cujos prémios apenas foram emitidos pelas Companhias de Seguros em 2024 e 2023, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica de "Clientes" incluía 787.471 euros e 531.514 euros, respetivamente, relativos a saldos mantidos com partes relacionadas (Nota 12).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido nas perdas de imparidade em dívidas a receber foi o seguinte:

Rubricas	2023				31 dezembro 2023
	31 dezembro 2022	Aumentos	Reversões	Utilizações	
	€	€	€	€	
Contas a receber	<u>248.051</u>	<u>188.176</u>	<u>(110.899)</u>	<u>(2.408)</u>	<u>322.920</u>
Rubricas	2022				31 dezembro 2022
	31 dezembro 2021	Aumentos	Reversões	Utilizações	
	€	€	€	€	
Contas a receber	<u>219.583</u>	<u>144.339</u>	<u>(99.897)</u>	<u>(15.974)</u>	<u>248.051</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os valores de créditos de clientes considerados como sendo de cobrança duvidosa ascenderam a 322.920 euros e 248.051 euros, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

9 OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	2023	2022
	€	€
Outras contas a receber:		
Benefícios pós-emprego (Nota 14)	1.980.946	1.922.456
Partes relacionadas (Nota 12)	795.531	372.542
Outras contas a receber	<u>49.806</u>	<u>1.372</u>
	<u>2.826.283</u>	<u>2.296.370</u>
Outras contas a pagar:		
Prémios a pagar a colaboradores	1.543.488	1.474.899
Férias e subsídios de férias a liquidar	856.772	779.129
Partes relacionadas (Nota 12)	642.303	1.062.755
Indemnizações a liquidar	579.230	337.409
Plano de contribuição definida a liquidar	-	5.043
Outras contas a pagar	<u>182.993</u>	<u>197.853</u>
	<u>3.804.786</u>	<u>3.857.088</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as outras contas a pagar incluíam, nomeadamente, custos respeitantes a fornecimentos e serviços externos cujos serviços já foram prestados mas cujas faturas ainda não foram rececionadas, entre os quais, auditoria externa, consultoria fiscal ou legal e deslocações efetuadas pelos colaboradores.

10 DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2023	2022
	€	€
Seguros	-	783
Rendas	53.375	43.956
Outros	<u>96.550</u>	<u>-</u>
	<u>149.925</u>	<u>44.739</u>

11 RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social da Marsh, representado por quotas, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, estando o seu valor nominal distribuído como se segue:

	Valor nominal		
	2023	2022	%
	€	€	
MMC UK Group, Limited	1.912.500	1.912.500	75 %
Marsh, S.A. (France)	<u>637.500</u>	<u>637.500</u>	25 %
	<u>2.550.000</u>	<u>2.550.000</u>	100 %

Ambas as entidades detentoras do capital da Sociedade fazem parte do Grupo MMC.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RM
CA
h

O artigo 18, n.º 1, alínea b), do Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e Resseguros, aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, prevê que cada corretor de seguros disponha de estrutura económico-financeira adequadas ao exercício da atividade. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro, a qual entrou em vigor em fevereiro de 2021, no âmbito da análise da adequação da estrutura económico-financeira do corretor de seguros pessoa coletiva, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, verifica se os indicadores de autonomia financeira, solvabilidade e liquidez geral correspondem a valores iguais ou superiores, respetivamente a 15%, 20% e 100%. Em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade não se encontrava a cumprir com os indicadores referidos respeitantes à autonomia financeira e solvabilidade. Neste contexto, em 1 de março de 2022, foi deliberado em Assembleia-Geral de Sócios a realização de um aumento do capital social em 2.000.000 euros, tendo o mesmo sido realizado em março de 2022, o qual permitiu à Sociedade assegurar o cumprimento dos referidos indicadores.

Reserva legal

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de dezembro de 2023, esta reserva encontra-se totalmente constituída.

Outras reservas e Resultados transitados

Por deliberação da Assembleia-Geral de Sócios realizada em 31 de maio de 2023, foi decidido que o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 no montante de 1.323.783,18 Euros (um milhão, trezentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e três euros e dezoito cêntimos) fosse transferido da seguinte forma:

- 362.913,00 Euros para reserva legal (com o objectivo de representar 20% do capital social, após o aumento);
- 960.870,18 Euros para resultados transitados.

Por deliberação da Assembleia-Geral de Sócios realizada em 17 de julho de 2023, foi decidida a distribuição de dividendos aos sócios, no montante de 3.000.000 euros, na proporção das respetivas quotas.

Por deliberação da Assembleia-Geral de Sócios realizada em 30 de dezembro de 2022, foi decidido que o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 fosse totalmente transferido para a rubrica de resultados transitados.

24
 CSK
 dm

12 PARTES RELACIONADAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não foram atribuídas ou pagas remunerações aos membros dos órgãos sociais da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Sociedade não detinha quaisquer participações no capital de outras empresas.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos e transações apresentados nesta Nota resultaram de operações mantidas com outras empresas do Grupo Marsh & McLennan, Companies, Inc, o qual é entendido como perímetro adequado de identificação de partes relacionadas, conforme se segue:

a) Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os principais saldos com partes relacionadas tinham a seguinte composição:

	2023					Total
	Outros ativos financeiros	Clientes (Nota 8)	Outras contas a receber (Nota 9)	Outras contas a pagar (Nota 9)	Fornecedores (Nota 15)	
	€	€	€	€	€	€
MARSH ARGENTINA, S.A.	-	59.000	-	-	-	59.000
MARSH AUSTRIA GMBH	-	-	3.000	-	(66.376)	(63.376)
MARSH PTY LTD AUSTRALIA	-	-	1.576	-	-	1.576
MARSH (BELGIUM), S.A.	-	30.257	1.212	-	(20.447)	11.022
MARSH EUROPE S.A.	-	-	-	(1.414)	-	(1.414)
MARSH CORRETORA DE SEGUROS LTD	-	160.965	-	(8.847)	(2.184)	149.934
MARSH CANADA LIMITED	-	-	-	(1.527)	(5.345)	(6.872)
MARSH CHILE CORREDORES DE SEGUROS, S.A.	-	55.175	-	(10.716)	-	44.459
MARSH(CHINA)INSURANCE BROKERS CO,LTD	-	-	-	(1.499)	(4.657)	(6.156)
MARSH GmbH	-	138.254	40.729	(3.899)	(333.612)	(158.528)
MERCER DEUTSCHLAND GMBH	-	-	-	-	(16.421)	(16.421)
MARSH A/S	-	-	3.000	-	-	3.000
GUY CARPENTER AND CIA S.A.	-	-	60.310	-	-	60.310
MARSK RISK CONSULTING, S.L.	-	1.760	30.876	-	(823.523)	(790.887)
MARSH S.A. MEDIADORES DE SEGUROS	-	10.995	-	(15.931)	(4.651)	(9.587)

MARSH LDA.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Zcy
CR

	2023					Total
	Outros		Outras	Outras	Fornecedo	
	ativos	Clientes	contas a	contas a	res (Nota	
financeir	(Nota 8)	receber	pagar	15)		
os	€	€	€	€	€	€
MERCER CONSULTING, S.L.U.	-	-	-	-	(22)	(22)
MARSH S.A.S	-	129.648	20.557	(10.313)	-	139.892
MARSH HONG KONG LIMITED	-	-	1.081	-	-	1.081
UADBB MARSH LIETUVA	-	1.204	-	-	-	1.204
MARSH S.p.A	-	9.948	-	(3.414)	(1.121)	5.413
MARSH KOREA INC	-	-	2.449	-	-	2.449
MARSH INDIA INSURANCE BROKERS PRIVATE	-	-	-	(1.669)	(1.050)	(2.719)
MARSH BROCKMAN Y SCHUH AGENTE DE SEGUROS Y DE FIANZAS, S.A. DE C.V.	-	-	-	(8.270)	(890)	(9.160)
MARSH B.V. - NETHERLANDS	-	-	2.414	-	(9.311)	(6.897)
MARSH SP. Z.O.O.	-	-	2.175	(5.000)	(1.414)	(4.239)
MARSH,LDA	-	-	-	-	-	-
MERCER(PORTUGAL),LDA	-	143.494	432.635	(116.214)	-	459.915
MERCER EMPLOYEE BENEFITS, LDA	-	7.270	17.221	-	(491.305)	(466.814)
MARSH SIGORTA VE REASURANS BROKERLIGI AS	-	3.972	-	-	-	3.972
MARSH LTD	-	34.029	36.284	(449.714)	(15.348)	(394.749)
MERCER HEALTH & BENEFITS LLC	-	1.500	-	-	-	1.500
MMC INTERNATIONAL TREASURY CENTRE LTD	6.663.857	-	-	-	-	6.663.857
MARSH USA INC.	-	-	140.012	(2.250)	(21.011)	116.751
MARSH HOLDINGS (PTY) LTD	-	-	-	(1.626)	(1.023)	(2.649)
	6.663.857	787.471	795.531	(642.303)	(1.819.711)	5.784.845

MARSH LDA.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Handwritten signatures and initials in blue ink.

	2022					Total
	Outros		Outras	Outras	Forneced	
	ativos	Cientes	contas a	contas a	ores (Nota	
financeiro	(Nota 8)	receber	pagar (Nota	15)		
s	(Nota 8)	(Nota 9)	9)			
€	€	€	€	€	€	
MARSH ARGENTINA, S.A.	-	57.500	-	-	-	57.500
MARSH AUSTRIA GMBH	-	1.000	3.000	-	(53.663)	(49.663)
MARSH PTY LTD AUSTRALIA	-	-	1.413	-	-	1.413
MARSH (BELGIUM), S.A.	-	57.930	900	-	(11.452)	47.378
MARSH CORRETORA DE SEGUROS LTD	-	3.171	-	(7.479)	(2.184)	(6.492)
MARSH CANADA LIMITED	-	-	-	-	(6.306)	(6.306)
MARSH & MCLENNAN SHARED SERVICES LTD	-	-	-	(2.345)	-	(2.345)
MARSH S.A. CORREDORES DE SEGUROS	-	50.452	-	(23.800)	-	26.652
MARSH (CHINA) INSURANCE BROKERS CO. LTD	-	-	-	-	(3.943)	(3.943)
MARSH GmbH	-	129.807	16.777	(1.399)	(144.017)	1.168
MERCER DEUTSCHLAND GMBH	-	-	-	-	(12.823)	(12.823)
MARSH A/S	-	1.000	2.071	(1.000)	-	2.071
GUY CARPENTER AND CIA S.A.	-	-	48.635	-	-	48.635
MARSK RISK CONSULTING, S.L.	-	-	-	(142.813)	-	(142.813)
MARSH S.A. MEDIADORES DE SEGUROS	-	34.134	-	(10.291)	(7.658)	16.185
MERCER CONSULTING, S.L.U.	-	24	-	-	-	24
MARSH S.A.S	-	67.836	17.125	(2.899)	-	82.062
MARSH HONG KONG LIMITED	-	-	1.131	-	-	1.131
MARSH ISRAEL HOLDINGS LTD.	-	6.471	-	-	-	6.471
MARSH S.p.A	-	7.668	2.175	(2.000)	(1.707)	6.136
MARSH & MCLENNAN INNOVATION-CENTRE	-	-	-	(36.046)	-	(36.046)
MARSH KOREA INC	-	-	2.563	-	-	2.563
MARSH INDIA INSURANCE BROKERS PRIVATE	-	-	-	-	(1.050)	(1.050)

MARSH LDA.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Dez
CA
m

	2022					Total
	Outros		Outras	Outras	Forneced	
	ativos	Cientes	contas a	contas a	ores (Nota	
financeiro	(Nota 8)	receber	pagar (Nota	15)		
s	(Nota 8)	(Nota 9)	9)			
€	€	€	€	€	€	
MARSH BROCKMAN Y SCHUH, S.A. DE C.V.	-	-	11.190	(2.701)	(2.837)	5.652
MARSH B.V.	-	4.200	1.000	-	-	5.200
MMC GROUP SERVICES SP. Z.O.O.	-	-	-	(13.234)	-	(13.234)
MARSH,LDA	-	1.059	-	-	-	1.059
MERCER(PORTUGAL),LDA	-	368	58.160	(145.746)	-	(87.218)
MERCER EMPLOYEE BENEFITS, LDA	-	7.290	15.375	-	(163.697)	(141.032)
MARSH SIGORTA VE REASURANS BROKERLIGI AS	-	14.482	-	(762)	-	13.720
MARSH LTD	-	86.122	9.887	(436.986)	(15.871)	(356.848)
MARSH CORPORATE SERVICES LIMITED	-	-	52.867	-	-	52.867
MMC INTERNATIONAL TREASURY CENTRE LTD	7.712.665	-	-	-	-	7.712.665
MARSH LLC	-	1.000	-	(1.000)	-	-
MARSH USA INC.	-	-	128.273	(232.254)	(4.238)	(108.219)
MARSH HOLDINGS (PTY) LTD	-	-	-	-	(1.023)	(1.023)
	<u>7.712.665</u>	<u>531.514</u>	<u>372.542</u>	<u>(1.062.755)</u>	<u>(432.469)</u>	<u>7.121.497</u>

MARSH LDA.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

b) Transações com partes relacionadas

	2023	2022
	€	€
Serviços prestados:		
MARSH ARGENTINA, S.A.	1.500	36.000
MARSH AUSTRIA GMBH	14.492	8.016
MARSH PTY LIMITED	1.576	1.414
MARSH (BELGIUM), S.A.	26.433	76.643
MARSH CORRETORA DE SEGUROS LTD	157.794	3.171
MARSH CANADA LTD	13.691	14.260
MARSH SA CORREDORES DE SEGUROS	76.678	54.432
MARSH (CHINA) INSURANCE BROKERS CO. LTD	5.000	10.881
MARSH GmbH	133.120	204.296
MARSH A/S	8.452	11.238
GUY CARPENTER AND CIA S.A.	2.002	15.677
MARSH MEDIADORES DE SEGUROS S.A.	390.493	161.279
MARSH RISK CONSULTING, S.L.	142.269	-
MERCER CONSULTING, S.L.U.	-	1.325
MARSH S.A.S.	89.327	138.918
MMC INTERNATIONAL TREASURY CENTRE LTD	250.141	-
MARSH LTD	164.780	189.894
MARSH HONG KONG LIMITED	-	5.300
MARSH S.p.A	20.020	22.500
MARSH JAPAN, INC.	1.369	1.176
MARSH KOREA INC	2.483	2.564
UABDB MARSH LIETUVA	1.204	-
MARSH BROCKMAN Y SCHUH AGENTE SEGUROS Y FIANZAS, S.A.C.V.	11.037	11.667
MARSH B.V.	10.225	13.825
MARSH AS	1.500	-
MARSH LTD_NZ	1.559	1.129
MARSH SPOLKA Z O.O.	-	826
MERCER EMPLOYEE BENEFITS LDA	11.706	12.640
MERCER PORTUGAL, LDA	522.423	146
MARSH - INSURANCE BROKERS AO	-	1.082
MARSH SIGORTA VE REASURANS BROKERLIGI AS	531	1.967
MARSH, INC	207.756	298.634
MERCER HEALTH & BENEFITS LLC	1.500	-
	2.271.061	1.300.900

MARSH LDA.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

OK Rui

	2023	2022
	€	€
Fornecimentos e serviços externos:		
MERCER EMPLOYEE BENEFITS,LDA		
Comissão de subcorretagem (Nota 19)	6.279.680	4.478.191
Outros	(50.000)	(50.000)
MARSH AUSTRIA GMBH	77.689	112.242
MARSH (BELGIUM), S.A.	10.114	18.853
MARSH CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1.485	-
MARSH AND MCLENNAN SHARED SERVICES CANADA LIMITED	2.556	5.168
MARSH CANADA LTD	1.527	-
MARSH S.A. (CHILE) CORREDORES DE SEGUROS	54.420	11.900
MARSH (CHINA) INSURANCE BROKERS CO. LTD	6.777	-
MARSH GmbH	288.992	285.317
MERCER DEUTSCHLAND GMBH	3.617	6.156
MARSH A/S	3.828	-
GUY CARPENTER AND CIA S.A.	(334.595)	(179.185)
MARSH RISK CONSULTING S.L.	2.407.046	142.813
MARSH, S.A. MEDIADORES DE SEGUROS	278.677	328.013
MERCER CONSULTING, S.L.U.	16.143	27.082
MARSH S.A.S	12.000	7.672
MARSH CORPORATE SERVICES LIMITED	112.317	104.306
MARSH S.p.A	4.900	-
MARSH & MCLENNAN INNOVATION CENTRE (IRELAND)	62.545	36.046
MARSH ISRAEL INSURANCE AGENCY LTD	1.657	-
MARSH B.V.	7.600	-
MARSH SP. Z.O.O.	10.000	6.795
MMC GROUP SERVICES SP. Z.O.O.	100.970	17.217
MERCER(PORTUGAL),LDA	314.803	4.283
MARSH LTD	914.543	807.330
MARSH, INC	32.070	7.962
MARSH INSURANCE BROKERS AO	1.669	3.079
MARSH MEXICO, AGENTE DE SEGUROS Y DE FIANZAS	15.126	
MARSH EUROPE SA - SLOVENIAN BRANCH OFFICE	1.414	73
MARSH & MCLENNAN SHARED SERVICES LLC	256.708	89.474
MARSH, INC (SHARED SERVICES)	72.670	249.917
MARSH AND MCLENNAN COMPANIES INC	10.161	7.459
MARSH HOLDINGS (PTY) LTD	1.626	1.023
	10.980.735	6.529.186

A Sociedade, tal como outras empresas do Grupo, celebrou em 2022 um contrato de cashpooling com a empresa do Grupo, MMC International Treasury Centre, Ltd. (UK), a qual mantém um contrato com a instituição financeira de solvência reconhecida Citibank, N.A., com o objectivo de obter financiamento operacional directo a nível do Grupo e um processo de gestão de tesouraria mais eficiente. Este contrato tem um vencimento a longo prazo (31 de outubro de 2032) e vence juros às taxas de mercado indexadas ao benchmark EUROSTR, acrescido de um spread de 0,21% para posições correspondentes a financiamentos obtidos e ao benchmark POOLDC, deduzido de um spread de 0,20% para posições correspondentes a empréstimos concedidos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Sociedade tem uma posição correspondente a empréstimos concedidos nos montantes de 6.663.857 Euros 7.712.665 Euros, respetivamente, tal como indicado em "Outros ativos financeiros".

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Juros e rendimentos similares obtidos" inclui os montantes de 250.141 euros e 13.644 euros, respetivamente, relativos a juros associados a este contrato.

13 PROVISÕES

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido nas rubricas de provisões foi o seguinte:

Rubricas	2023				31 dezembro 2023 €
	31 dezembro 2022	Reforços	Reversões	Utilizações	
	€	€	€	€	
Outras provisões	11.480	–	(11.480)	–	–
	<u>11.480</u>	<u>–</u>	<u>(11.480)</u>	<u>–</u>	<u>–</u>
Rubricas	2022				31 dezembro 2022 €
	31 dezembro 2021	Reforços	Reversões	Utilizações	
	€	€	€	€	
Outras provisões	11.480	–	–	–	11.480
	<u>11.480</u>	<u>–</u>	<u>–</u>	<u>–</u>	<u>11.480</u>

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica "Provisões" corresponde a uma provisão para fazer face à estimativa de gastos que a Sociedade terá de incorrer no âmbito do término do contrato de arrendamento das suas instalações. Em 31 de dezembro de 2023, a empresa reverteu esta provisão através do abandono das instalações que detinha no Porto, conforme indicado na Nota 6.

14 BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS**Pensões de reforma**

A Sociedade assumiu o compromisso de conceder aos seus colaboradores uma pensão complementar de reforma por velhice e por invalidez, atribuída sob a forma de renda vitalícia (14 meses) na data normal da reforma, em moldes semelhantes aos benefícios previstos pelo Contrato Coletivo de Trabalho para a Indústria Seguradora.

Desta forma, a Sociedade aderiu a um fundo de pensões autónomo (fundo de pensões aberto "Multireforma Capital Garantido", gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.) para cobrir as suas responsabilidades pelo pagamento das prestações pecuniárias acima referidas. O plano de pensões da Marsh é um plano de benefícios definidos.

De acordo com o estudo atuarial realizado pela Mercer (Portugal) – Recursos Humanos, Lda., em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as responsabilidades por serviços passados foram estimadas em 1.046.353 euros e 1.078.106 euros, respetivamente.

O estudo atuarial foi efetuado utilizando o método denominado por "Projected Unit Credit" e teve em consideração os seguintes pressupostos e bases técnicas e atuariais:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Pressupostos atuariais	2023	2022
	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de mortalidade	EVK 80 (50% incidência)	<i>EVK 80 (50% incidência)</i>
Tábua de invalidez	67	67
Idade normal de reforma	3,90 %	3,50 %
Taxa técnica de desconto	1,25 %	1,25 %
Taxa de crescimento salarial	1,25 %	1,25 %
Taxa de crescimento das pensões	1,25 %	1,25 %

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a cobertura das responsabilidades da Sociedade pelo Fundo de Pensões era como segue:

	2023	2022
	€	€
Responsabilidades	(1.046.353)	(1.078.106)
Valor do fundo autónomo	3.027.299	3.000.562
Outras contas a receber (Nota 9)	1.980.946	1.922.456
Percentagem de cobertura	289 %	278 %

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a evolução das responsabilidades foi a seguinte:

	2023	2022
	€	€
Valor presente das obrigações no início do exercício	1.078.106	2.464.327
Custo dos serviços correntes	-	-
Custo dos serviços passados	-	-
Perdas / (Ganhos) liquidações	-	-
Custo dos juros	35.912	18.791
Perdas / (Ganhos) atuariais	71.502	(1.002.680)
Pagamentos de pensões	(110.300)	(222.351)
Transferência para plano de contribuição definida	-	-
Efeito de alteração dos pressupostos atuariais	(28.867)	(179.981)
Valor presente das obrigações no fim do exercício	1.046.353	1.078.106

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido no valor do património do Fundo de Pensões foi o seguinte:

	2023	2022
	€	€
Saldo no início do exercício	3.000.562	3.397.323
Retorno real dos ativos	137.037	(161.217)
Pagamento de pensões	(110.300)	(222.351)
Transferência para plano de contribuição definida	-	(13.193)
Saldo no fim do exercício	3.027.299	3.000.562

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o rendimento integral da Sociedade com complementos de pensões de reforma é conforme se segue:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023	2022
	€	€
Reconhecidos na demonstração dos resultados		
Custo dos serviços correntes	-	-
Custo dos juros	(35.912)	(18.791)
Custo dos serviços passados	-	-
Perdas / (Ganhos) liquidações	-	-
Retorno esperado dos ativos	<u>98.775</u>	<u>65.374</u>
	<u>62.863</u>	<u>46.583</u>
Reconhecidos em outras reservas		
Desvio entre o retorno estimado e retorno real dos ativos	38.262	(239.784)
Ganhos e (perdas) atuariais do ano	(71.502)	1.002.680
Efeito da alteração dos pressupostos atuariais	<u>28.867</u>	<u>179.981</u>
	<u>(4.373)</u>	<u>942.877</u>
	<u>58.490</u>	<u>989.460</u>

Durante os exercícios de 2023 e 2022, de forma a considerar a evolução das taxas de juro, a Sociedade optou por rever as taxas de desconto, tendo sido consideradas taxas de 3,90% e de 3,50%, respetivamente. O efeito das alterações das taxas de desconto correspondeu a diminuições das responsabilidades de 28.867 euros e 236.204 euros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respetivamente.

No exercício de 2022, a Sociedade reviu igualmente as taxas de crescimento salarial e de crescimento das pensões, o que resultou num aumento das responsabilidades de 56.223 euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O excesso de cobertura de responsabilidades existente em 31 de dezembro de 2023 teve origem essencialmente em ganhos atuariais ocorridos durante os exercícios de 2022 e 2021. De acordo com a legislação aplicável, a devolução aos associados de montantes de financiamento em excesso está sujeita a aprovação prévia da ASF, requerida conjuntamente, de forma fundamentada, pela entidade gestora e pelo associado, devendo o requerimento ser acompanhado de um relatório do atuário responsável do plano de pensões envolvido.

O custo correspondente às contribuições a efetuar pela Sociedade para o plano de contribuição definida relativas aos exercícios de 2023 e 2022 totalizaram 234.042 euros e 204.874 euros, respetivamente, reconhecido na rubrica "Gastos com pessoal - Pensões - Contribuição definida" (Nota 20).

15 FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2023	2022
	€	€
Prémios a liquidar a seguradoras	16.301.184	13.466.705
Pagamentos ocorridos no final dos exercícios de 2023 e 2022 não alocados	<u>(3.325.341)</u>	<u>(2.795.413)</u>
	<u>12.975.843</u>	<u>10.671.292</u>
Partes relacionadas (Nota 12)	1.819.711	432.469
Fornecedores conta corrente - Subbrokers	537.274	539.313
Outros	-	3.176
	<u>15.332.828</u>	<u>11.646.250</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

16 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2023	2022
	€	€
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)		
Retenções na fonte	87.535	79.293
Contribuições para a Segurança Social	149.447	137.890
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	311.806	158.878
	<u>548.788</u>	<u>376.061</u>
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)		
Estimativa de imposto (Nota 7)	938.165	577.281
Pagamentos por conta	(437.487)	(603.796)
Retenções na fonte	(20.627)	-
	<u>480.051</u>	<u>(26.515)</u>
	<u>1.028.839</u>	<u>349.546</u>

17 DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2023	2022
	€	€
Diferimento de comissões:		
Processadas antecipadamente	573.694	701.335
Corretagem diferida	466.549	371.965
Cobrança diferida	132.988	92.162
Histórico de estornos	12.541	9.503
	<u>1.185.772</u>	<u>1.174.965</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo de comissões processadas antecipadamente refere-se aos recebimentos de comissões cuja data de efetividade das respetivas apólices ocorrerá em 2024 e 2023, respetivamente.

18 SERVIÇOS PRESTADOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS (RÉDITO)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os serviços prestados por mercados geográficos foram como segue:

	2023	2022
	€	€
Mercado interno	20.572.387	16.866.726
Mercado externo	2.914.481	1.512.248
	<u>23.486.867</u>	<u>18.378.974</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Marsh detinha poderes, outorgados pelas Companhias de Seguros, sobre a totalidade dos fundos recebidos em nome daquelas, com vista a serem transferidos para pagamento de prémios.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

19 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2023	2022
	€	€
Trabalhos especializados:		
Correspondentes	8.849.372	5.934.857
Publicidade	81.707	36.882
Conservação e reparação	7.460	14.705
Outros	1.349.700	1.368.536
Rendas e alugueres (Nota 6)	353.358	342.770
Deslocações e estadas	193.204	189.509
Comunicação	43.683	51.599
Material de escritório	65.587	54.505
Seguros	74.601	49.210
Outros	354.053	317.152
	11.372.725	8.359.725

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Correspondentes" inclui, essencialmente, os encargos suportados com sub-brokers, nomeadamente com a Mercer Employee Benefits, Lda. (Nota 12) nos montantes de 6.279.680 euros e 4.478.191 euros, respetivamente.

O saldo da rubrica "Trabalhos especializados - Outros" inclui, essencialmente, o custo suportado pela utilização do software do Grupo ("Eurosyst") e os custos incorridos com outros serviços faturados pelo Grupo (Nota 12).

20 GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2023	2022
	€	€
Remunerações do pessoal	4.782.167	4.236.700
Encargos sobre Remunerações	1.201.651	976.084
Indemnizações	546.141	337.409
Gratificações	1.496.468	1.438.069
Pensões		
Benefício definido	(62.863)	(46.583)
Contribuição definida (Nota 14)	234.042	204.874
Outros Gastos com o Pessoal	402.334	346.358
	8.599.940	7.492.912

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Gratificações" inclui essencialmente os prémios a pagar a colaboradores, os quais serão liquidados em 2024 e 2023, respetivamente.

Durante os exercícios de 2023 e 2022, a Sociedade manteve ao seu serviço o número médio de 109 e 96 colaboradores, respetivamente. Este número não inclui estagiários e contratos a termo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

21 OUTROS GASTOS E PERDAS / RENDIMENTOS E GANHOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	2023	2022
	€	€
Outros gastos e perdas		
Imposto do Selo	403.126	291.969
Imposto sobre o Valor Acrescentado	543.147	240.053
Donativos	-	5.150
Diferenças de câmbio desfavoráveis	22.739	22.087
Outros gastos e perdas	10.359	64.922
	<u>979.371</u>	<u>624.181</u>
	2023	2022
	€	€
Outros rendimentos e ganhos		
Correções relativas a exercícios anteriores	37	33
	<u>37</u>	<u>33</u>

22 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não se identificaram eventos subsequentes com impacto relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2023.

23 OUTROS ASSUNTOS

Em 24 de fevereiro de 2022 teve início uma operação militar realizada pela Federação Russa, que envolveu a invasão do território da Ucrânia, na sequência da qual vários países adotaram sanções económicas contra a Federação Russa que incluem, entre outros, a proibição de realizar transações ou transferências com entidades sediadas na Federação Russa e na Bielorrússia assim como com um conjunto de entidades identificadas nas referidas sanções. Neste contexto, a Sociedade procedeu a uma avaliação das implicações que esta situação poderá ter na sua atividade, não tendo identificado impactos diretos para as suas demonstrações financeiras.

A extensão e o grau de severidade dos potenciais impactos indiretos futuros gerados pela invasão da Ucrânia, nomeadamente no que diz respeito ao impacto na economia e nos clientes da Sociedade resultante de efeitos como a subida de preços em diferentes áreas como a energia e os produtos alimentares, não são ainda determináveis. No entanto, com base em toda a informação disponível à data, a Gerência da Sociedade considera que se mantém adequado o pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

24 PASSIVOS CONTINGENTES

O artigo 18, n.º 1, alínea d), do Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e Resseguros, aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de Janeiro, prevê que cada corretor de seguros disponha de garantia bancária ou de seguro de caução destinado à cobertura do pagamento "de créditos dos tomadores de seguros, segurados ou beneficiários face ao corretor e que respeitem aos fundos que lhe foram confiados com vista a serem transferidos para essas pessoas" e "de créditos dos clientes face ao corretor, resultantes de fundos que este recebeu com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios" relativamente aos quais o corretor não tenha entregue simultaneamente o recibo de prémio emitido pela empresa de seguros.

Tais instrumentos deverão ter um valor mínimo correspondente a 19.510 euros ou, se superior, a 4% sobre a totalidade dos fundos confiados ao corretor de seguros pelos tomadores de seguros para serem entregues às empresas de seguros, e por estas para serem entregues aos tomadores de seguros, segurados ou beneficiários, durante o exercício económico precedente ao de subscrição ou renovação da garantia bancária ou do seguro-

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

caução. Dos fundos referidos excluem-se aqueles relativamente aos quais foram outorgados poderes ao corretor de seguros, pela empresa de seguros, para o recebimento em seu nome.

Para este efeito, a Marsh dispõe de uma garantia bancária prestada pelo Barclays Bank, PLC, pelo valor mínimo acima mencionado, a qual é automaticamente renovável por períodos de 1 ano.

Em 31 de dezembro de 2023 encontra-se em curso uma ação judicial relacionada com uma apólice de seguro intermediada pela Sociedade. Embora a Sociedade não seja atualmente parte neste processo, poderá vir a ser afetada em caso de desfecho desfavorável para a seguradora envolvida. A Gerência da Sociedade considera não ser provável que a Sociedade venha a incorrer em quaisquer encargos em resultado deste processo.

25 INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Honorários suportados com o Revisor Oficial de Contas

Os honorários suportados em 2023 com o Revisor Oficial de Contas ascenderam a 41.808 euros e corresponderam à revisão legal das contas anuais.

Prestação de serviço de mediação de seguros ou de resseguros

1. Nos termos da alínea a do n.º1 do Artigo 51º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, é apresentada de seguida a informação aí solicitada, desagregada por alínea respetiva do artigo supra referido:

25.1 DESCRIÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS PARA RECONHECIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções/estornos, descontos e outros abatimentos.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Sociedade;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

Desta forma a Sociedade encontra-se a reconhecer o rédito associado às comissões recebidas das seguradoras da seguinte forma:

- i. Comissão de angariação: reconhecimento da comissão na data de entrada em vigor da apólice. Adicionalmente, por forma a refletir o nível de estornos e o nível de incobráveis da sua atividade, a Sociedade procede ao diferimento de uma parcela da comissão equivalente à percentagem de perda histórica;
- ii. Comissão de corretagem: reconhecimento da comissão durante o período de vigência da apólice; e
- iii. Comissão de cobrança: reconhecimento da comissão no momento de cobrança da apólice.

25.2 TOTAL DAS REMUNERAÇÕES RECEBIDAS DESAGREGADAS POR NATUREZA E TIPO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as prestações de serviços por naturezas foram como segue:

	2023	2022
	€	€
Remunerações por renovações	21.868.171	16.848.424
Remunerações por angariação de novos clientes	1.618.696	1.530.550
	<u>23.486.867</u>	<u>18.378.974</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

OK
RCy

As remunerações auferidas pela Sociedade durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 apresentavam a seguinte tipologia:

	2023	2022
	€	€
Comissões	18.651.910	15.904.769
Honorários	4.834.957	2.474.205
	<u>23.486.867</u>	<u>18.378.974</u>

A origem das remunerações acima identificadas, comissões e honorários, foi gerada com Companhias de Seguro e Clientes, respetivamente.

Os honorários reconhecidos pela Sociedade correspondem, essencialmente, a prestações de serviços realizadas diretamente com clientes (situação na qual não existem comissões liquidadas pelas Companhias de Seguros) e a serviços prestados localmente no âmbito de contratos celebrados com clientes internacionais.

25.3 TOTAL DE REMUNERAÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SEGURO INTERMEDIADOS DESAGREGADOS POR RAMO E POR ORIGEM

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as prestações de serviços por ramo e por origem foram como segue:

	2023	2022
	€	€
Ramos Não Vida	22.886.838	17.920.737
Ramos Vida	592.091	449.090
Pensões	7.938	9.147
	<u>23.486.867</u>	<u>18.378.974</u>

25.4 NÍVEIS DE CONCENTRAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não se verificaram níveis de concentração, ao nível de Companhias de Seguros, outros mediadores e clientes, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela Sociedade, com exceção de Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A (26,10% em 2023 e 25,08% em 2022).

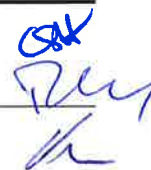
25.5 VALORES DAS CONTAS DE CLIENTES

Os valores das contas de depósitos à ordem relativos a fundos recebidos de clientes (Nota 4) e a sua movimentação durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 são apresentados como se segue:

Saldo da conta de Bancos Fiduciários em 31 de dezembro de 2022	3.608.553
Movimentos a débito (incluindo cobranças de Clientes)	175.453.176
Movimentos a crédito (incluindo pagamentos a Seguradoras)	(155.859.277)
Segregação de Fundos Próprios (*)	(19.799.751)
Saldo da conta de Bancos Fiduciários em 31 de dezembro de 2023	<u>3.402.701</u>

(*) Transferências ocorridas para as contas bancárias corporativas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023


25.6 VALORES DAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

Clientes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe dos saldos de clientes eram como segue:

	2023	2022
	€	€
Clientes	17.246.856	14.585.644
Cobranças ocorridas no final do exercício não alocadas	(4.364.001)	(5.422.652)
	<u>12.882.855</u>	<u>9.162.992</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica de "Clientes" incluía 787.471 euros e 531.514 euros, respetivamente, relativos a saldos mantidos com partes relacionadas (Nota 12).

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe dos saldos de fornecedores apresentava a seguinte composição:

	2023	2022
	€	€
Prémios a liquidar a seguradoras	16.301.184	13.466.705
Pagamentos ocorridos no final dos exercícios de 2023 e 2022 não alocados	(3.325.341)	(2.795.413)
	<u>12.975.843</u>	<u>10.671.292</u>
Partes relacionadas (Nota 12)	1.819.712	432.469
Fornecedores conta corrente - Subbrokers	537.274	539.313
Outros	-	3.176
	<u>15.332.828</u>	<u>11.646.250</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023


25.7 DESAGREGAÇÃO DOS VALORES A RECEBER E A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2023, os saldos brutos das contas a receber e das contas a pagar podem ser desagregados da seguinte forma:

Por natureza	Saldo contabilístico existente no final do exercício	
	Contas a receber (Nota 8)	Contas a pagar (Nota 15)
	€	€
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	(400.665)	383.510
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	14.563.831	14.563.831
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários	9.129	9.129
Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar	1.178.604	—
Outras quantias		
Honorários devidos à Sociedade por prestação de serviços	2.090.007	—
Montantes cobrados e pagos, em processamento pela Sociedade	(4.364.001)	(3.325.341)
Outros valores	(194.050)	1.344.715
	12.882.855	12.975.843

25.8 ANTIGUIDADE E CLASSIFICAÇÃO DOS VALORES A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a antiguidade dos saldos a receber eram como segue:

	2023	2022
	€	€
Inferior a 30 dias	14.712.637	12.881.454
De 30 a 60 dias	742.485	758.264
De 60 a 90 dias	370.257	302.695
De 3 a 6 meses	1.136.542	316.610
De 6 a 12 meses	9.756	90.421
Superior a 12 meses	275.179	236.200
	17.246.856	14.585.644

A Sociedade regista imparidade para a totalidade das comissões a receber incluídas na rubrica de "Clientes" com uma antiguidade superior a 120 dias da data de efetividade da apólice.

25.9 DESCRIÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2023 encontra-se em curso uma ação judicial relacionada com uma apólice de seguro intermediada pela Sociedade. Embora a Sociedade não seja atualmente parte neste processo, poderá vir a ser afetada em caso de desfecho desfavorável para a seguradora envolvida. A Gerência da Sociedade considera não ser provável que a Sociedade venha a incorrer em quaisquer encargos em resultado deste processo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

25.10 TRANSMISSÕES DE CARTEIRAS DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não se realizaram transmissões de carteiras de seguros.

25.11 CONTRATOS CESSADOS COM EMPRESAS DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existiram contratos cessados com empresas de seguros.

25.12 DESCRIÇÃO DA NATUREZA DE OBRIGAÇÕES MATERIAIS

O artigo 18, n.º 1, alínea d), do Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e Resseguros, aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de Janeiro, prevê que cada corretor de seguros disponha de garantia bancária ou de seguro de caução destinado à cobertura do pagamento "de créditos dos tomadores de seguros, segurados ou beneficiários face ao corretor e que respeitem aos fundos que lhe foram confiados com vista a serem transferidos para essas pessoas" e "de créditos dos clientes face ao corretor, resultantes de fundos que este recebeu com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios" relativamente aos quais o corretor não tenha entregue simultaneamente o recibo de prémio emitido pela empresa de seguros.

Tais instrumentos deverão ter um valor mínimo correspondente a 18.750 euros ou, se superior, a 4% sobre a totalidade dos fundos confiados ao corretor de seguros pelos tomadores de seguros para serem entregues às seguradoras, e por estas para serem entregues aos tomadores de seguros, segurados ou beneficiários, durante o exercício económico precedente ao de subscrição ou renovação da garantia bancária ou do seguro-caução. Dos fundos referidos excluem-se aqueles relativamente aos quais foram outorgados poderes ao corretor de seguros, pela empresa de seguros, para o recebimento em seu nome.

Para este efeito, a Marsh dispõe de uma garantia bancária prestada pelo Barclays Bank, PLC, pelo valor mínimo acima mencionado, com início em 2 de janeiro e automaticamente renovável por períodos de 1 ano.

2. Nos termos da alínea a do n.º2 do Artigo 51º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a Sociedade, enquanto corretor de seguros, divulga ainda a seguinte informação:

a. Quatro empresas de seguros cuja representação das remunerações pagas ao corretor de seguros em relação ao total das remunerações auferidas pela sua carteira seja mais elevada, com indicação das respetivas percentagens;

	2023	Peso
	€	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	6.164.201	26,10 %
Generali Seguros, S.A.	3.383.204	14,33 %
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	2.531.841	10,72 %
AIG Europe, S.A. - Sucursal em Portugal	1.209.359	5,12 %
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	1.107.892	4,69 %
	2022	Peso
	€	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	4.609.604	25,08 %
Generali Seguros, S.A.	2.902.337	15,79 %
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	2.024.556	11,02 %
Victoria-Seguros, SA	954.884	5,20 %

b. Valor total de fundos recebidos com vista a serem transferidos para empresas de seguros que não tenham outorgado à Sociedade poderes para o recebimento em seu nome

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Sociedade não recebeu fundos com as características mencionadas acima.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

3. Nos termos da alínea a do n.º3 do Artigo 51º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões:
- a. O valor total dos fundos que recebeu com vista a serem transferidos para os resseguradores para pagamento de prémios relativamente aos quais não lhe foram outorgados poderes de cobrança
Não aplicável.
- b. O valor total dos fundos que lhe foram confiados pelos resseguradores com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes que não lhe hajam outorgado poderes de quitação das quantias recebidas
Não aplicável.

Pek Contabilize Certificado:

Cruciver Soluções Graciosa

